



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

VIGIA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas de guarda, fiscalização e defesa do patrimônio da Prefeitura.

MOTORISTA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviços e a manutenção de veículos.

SERVENTE – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas pertinentes e guarda e limpeza dos prédios da Prefeitura, o cumprimento de mandados de serviços diversos.

ARQUIVISTA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução direta de tarefas rotineiras de arquivo, relacionadas com o recebimento e guarda de documentos, organização do arquivo geral, conservação e arquivamento de atas, livros, documentos, revistas e outros.

AGENTE FISCAL – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas de fiscalização de obras, posturas, tributos municipais, em obediência aos Códigos correspondentes, orientando os contribuintes quando ao cumprimento da legislação específica.

AGENTE FISCAL – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas de fiscalização de obras, posturas, tributos municipais, em obediência aos Códigos correspondentes, orientando os contribuintes quando ao cumprimento da legislação específica.



AGENTE ADMINISTRATIVO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas relacionadas com a Administração Pública, fiscalizando o cumprimento de leis e atos municipais, promovendo interpretação na execução de normas oriundas do Legislativo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas relacionadas a rotina administrativa, envolvendo cálculos e interpretações com certo nível de complexidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades de registros contábeis financeiros e orçamentários, através de operações manuais ou maquinizadas.

TESOUREIRO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Receber e guardar valores, efetuar pagamentos e controlar recebimentos e pagamentos realizados.

ESCRITURÁRIO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de leis, regulamentos, portarias e normas pertinentes.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis municipais, estaduais e federais pertinentes, regulamentos e normas concernentes às posturas e obras públicas e particulares, em obediência aos códigos correspondentes, orientando aos contribuintes quando ao cumprimento da legislação.



TÉCNICO EM INFORMÁTICA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução dos serviços que se destinam a participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e de hardware, bem como de executar serviços programados.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes a Atividades de supervisão, coordenação e execução qualificada a nível médio, relacionada à construção civil.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução direta de tarefas de prestar informação do empregador e dos trabalhadores sobre os riscos presentes no ambiente de trabalho e a promoção de campanhas e outros eventos de divulgação das normas de segurança e saúde no trabalho, além do estudo dos dados estatísticos sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

ASSISTENTE SOCIAL – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades de auxílio, planejamento, coordenação, elaboração, execução, supervisionamento e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesses dos indivíduos, dos grupos e das comunidades do Município.

ASSISTENTE SOCIAL – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades de auxílio, planejamento, coordenação, elaboração, execução, supervisionamento e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesses dos indivíduos, dos grupos e das comunidades do Município.



ENGENHEIRO CIVIL – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar, coordenar e supervisionar os trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a elaboração e supervisão de projetos referente ao cultivo agrícola e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização do solo, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas produzidos no Município.

NUTRICIONISTA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de alimentação e nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município.

MÉDICO VETERINÁRIO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

CONTADOR – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que destinam-se ao planejamento, coordenação e execução dos trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.



PROFESSOR MaPA – 1º AO 5º ANO DO EF. – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cultivar o desenvolvimento/ formação dos valores éticos; Ministras aulas, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos; Participar do processo de elaboração e execução do projeto político-pedagógico da escola; Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar; Participar efetivamente do Conselho de Classe; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito à aprendizagem; Desenvolver atividades de recuperação da aprendizagem para os alunos que dela necessitarem; Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de auto-confiança, autonomia e respeito entre os alunos; Elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos; Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para seu melhor aproveitamento na aprendizagem; Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento do seu desempenho através de participação em grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais; Manter todos os documentos pertinentes a sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino; Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno; Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar; Participar e/ou empreender atividades de enriquecimento curricular; Responsabilizar-se pela recuperação paralela periódica dos alunos visando ao seu sucesso; Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente; participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e de Escola; Participar do processo de integração escola/comunidade; desempenhar outras funções.



PROFESSOR MaPP – PEDAGOGO. – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas, visando à promoção de melhor qualidade no processo ensino-aprendizagem; Propor e implementar políticas educacionais específicas para educação infantil e para ensino fundamental; Definir em conjunto com a equipe escolar o projeto político-pedagógico da escola; Coordenar e/ou executar as deliberações coletivas do Conselho da Escola, respeitadas as diretrizes educacionais da Secretaria de educação e a legislação em vigor; Promover ações conjuntas com outros órgãos e comunidade, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento do trabalho na rede escolar; Promover a integração Escola x Família x Comunidade, visando à criação de condições favoráveis de participação no processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto com todos os profissionais da área de educação numa perspectiva coletiva e de coordenação pedagógica do processo educativo desenvolvido na unidade escolar; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para superá-las; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento de suas competências profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando o espírito de equipe; Desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas à melhoria no processo ensino-aprendizagem; Coordenar a elaboração de forma coletiva de planos, planos de cursos, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem, coordenando e avaliando sua execução; Elaborar, implementar e avaliar projetos e programas educacionais voltados para a melhoria da qualidade de ensino; Realizar estudos diagnósticos da realidade do sistema de ensino, de modo a subsidiar a definição de diretrizes e das políticas educacionais do município, em consonância com as políticas e diretrizes do Estado e Nacionais; Desenvolver as atividades específicas que constituem as responsabilidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação; Desempenhar outras funções afins.